

QUADRO XII

(€) Euros

Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações

	(€) Euros	2.3 — Alojamento local	33.10
		a) Acresce ao montante acima referido, por metro quadrado	0.50
		3 — Outros casos não especificados, por m ²	0.66
QUADRO XIII			
Assuntos Administrativos			
(€) Euros			
1 — Emissão de alvará de autorização de utilização e suas alterações	33.10	1 — Averbamentos em procedimentos de licenciamento, autorização ou comunicação prévia	
1.1 — Acresce ao montante referido no número anterior, por cada m ² :		1.1 — Em processos de obras de edificação	15.68
a) Habitação	0.16	1.2 — Em processos de loteamento e respectivos alvarás	20.10
b) Comércio	0.11	2 — Certidões	
c) Serviços	0.16	2.1 — Certidões em geral	
d) Indústria	0.11	a) Emissão de certidão	25.72
e) Restauração ou bebidas	0.66	b) Acresce por cada folha	2.04
f) Restauração e bebidas	1.10	2.2 — Certidões especiais ⁽¹⁾	
g) Restauração e ou bebidas com sala ou espaços destinados a dança	1.54	a) Emissão de certidão	54.43
h) Restauração e ou bebidas com fabrico próprio de pastaria, panificação e gelados	1.32	b) Acresce por cada folha	2.04
i) Qualquer actividade acessória, acresce por cada uma	0.44	3 — Certificação de documentos destinados à obtenção do título de registo ou certificado de classificação de industrial de construção civil, nomeadamente sobre estimativa do custo de obras e modo como as mesmas foram executadas	20.60
j) Por cada estabelecimento do tipo mencionado no n.º 5 e n.º 9 do Quadro XI	0.66	4 — Verificação ou marcação de alinhamentos ou níveis em construções incluindo muros de vedação, confinantes com a via pública ou terrenos do domínio público	49.27
2 — Emissão de autorização de utilização e suas alterações por cada estabelecimento do tipo:		5 — Averbamentos em alvarás de licença ou autorização administrativa	25.22
2.1 — Estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos ou conjuntos turísticos, empreendimentos de turismo de habitação, empreendimentos de turismo em espaço rural	33.10	6 — Ficha Técnica de Habitação	
a) Acresce ao montante acima referido, por fracção de 10 m ²	3.00	a) Depósito da ficha técnica	12.86
2.2 — Parques de campismo e de caravanismo e empreendimentos de turismo da natureza	33.10	b) Emissão da segunda via pela Câmara	24.53
a) Acresce ao montante acima referido, por cada 1000m ² ou fracção	75.00		

⁽¹⁾ Inclui propriedade horizontal e outras que exijam a prévia análise das situações de facto

QUADRO XIV

Licenciamento de instalações de armazenamento de produtos do petróleo e postos de abastecimento de combustíveis

Capacidade total dos reservatórios — C (m ³)	100 ≤ C < 500	50 ≤ C < 100	10 ≤ C < 50	C < 10
Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração	554.05 €	554.05 €	443.23 €	277.02 €
Vistorias relativas ao processo de licenciamento	332,42 €	221.62 €	166.21 €	110.81 €
Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	332.42 €	221.62 €	221.62 €	221.62 €
Vistorias periódicas	886.48 €	554.05 €	443.23 €	221.62 €
Averbamentos	110.81 €	110.81 €	110.81 €	110.81 €

ANEXO 2

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

QUADRO I

Aviso n.º 16127/2010**Seguros de Responsabilidade Civil****Alteração do Plano Director Municipal de Guimarães**

	Até 10 m ³	Superior a 10m ³
Titulares da licença de exploração	€ 250.000,00	€ 500.000,00
Projectistas	€ 100.000,00	€ 150.000,00
Empreiteiros	€ 250.000,00	€ 500.000,00
Responsáveis pela execução dos projectos	€ 100.000,00	€ 150.000,00

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro), e na sequência da conclusão do período de acompanhamento pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte do procedimento de Alteração do Plano Director Municipal de Guimarães, se torna público que esta Câmara Municipal, em reunião ordinária de 29 de Julho de 2010, deliberou aprovar a abertura de um período de discussão pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil a seguir à data de publicação do presente Aviso, período durante o qual os interessados poderão apresentar reclamações, observações, sugestões, assim como pedidos de esclarecimento sobre

quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito daquele procedimento, mediante requerimento, dirigido ao Presidente desta Câmara Municipal, remetido pelo correio (Largo José Maria Gomes, 4800-419 Guimarães) ou entregue pessoalmente no Balcão Único de Atendimento (Paços do Município) ou ainda via email (geral@cm-guimaraes.pt), sendo que o procedimento encontra-se disponível para consulta neste Departamento.

3 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, *Dr. António Magalhães*.

203580657

MUNICÍPIO DE LAGOS

Aviso n.º 16128/2010

Elaboração de Plano de Pormenor para a UOPG 13 — Plano de Urbanização da Meia Praia

Dr.ª Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Faz público que a Câmara Municipal de Lagos, com endereço postal no Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Praça do Município, 8600-293 Lagos, tel. n.º 282780900, fax n.º 282780999 e endereço electrónico expediente.geral@cm-lagos.pt, na sua reunião realizada no dia 02/06/2010, deliberou, de acordo com o n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, promover a elaboração do Plano de Pormenor para a UOPG 13, do Plano de Urbanização da Meia Praia, aprovando os respectivos Termos de Referência e fixando um prazo de 95 dias para a sua elaboração, bem como estabelecer um período de participação de 15 dias para formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento.

Mais se publicita que a elaboração do presente Plano, decorre de Contrato de Planeamento celebrado em 23/07/2010, com os promotores White Lake, Imobiliária, Unipessoal, L.ª, e Monte dos Amores — Sociedade Turística e Agrícola, L.ª, conforme prevê o artigo 6.º-A do diploma legal antes referido.

Durante o período fixado para a participação, que poderá revestir qualquer meio escrito e até 27/08/2010, poderão os interessados consultar os elementos que constituem este processo, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, no endereço acima referido.

29 de Julho de 2010. — A Vice-Presidente, *Dr.ª Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

203577069

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso (extracto) n.º 16129/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16/07/2010, reconheci o direito à alteração do posicionamento remuneratório, para a 7.ª posição/nível 35, requerido, em 12/05/2010, pela Sr.ª Arqt.ª Maria Vitória Baena Turmo Mendes, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, alterada, aplicável por força do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, por consideração do tempo de serviço por si prestado no exercício de cargo dirigente, entre 09/10/2005 e 31/12/2008, dado não ser, à data referida por último, titular da categoria superior da respectiva carreira.

Paços do Concelho de Leiria, em 23 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Raul Castro*.

303555952

Edital n.º 833/2010

Raúl Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 77.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que a Câmara Municipal de Leiria deliberou em 27 de Julho de 2010, proceder à abertura do período de discussão pública da alteração ao Regulamento do Plano Director Municipal de Leiria, com a duração de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil a seguir à data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Durante o referido período, a proposta de alteração do Plano Director Municipal, o Relatório Ambiental, a acta da Conferência de Serviços, a acta da Concertação, e os demais pareceres emitidos, estarão disponíveis para consulta dos interessados nos seguintes locais: Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial da Câmara Municipal Leiria, localizada no Largo do Município; sítio da Internet da Câmara Municipal de Leiria (www.cm-leiria.pt).

Os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões devidamente identificadas, por correio registado para a morada — Largo do Município 2414-006 Leiria, ou por correio electrónico para o endereço cmleiria@cm-leiria.pt.

Leiria, 29 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

203580592

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 16130/2010

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dá-se conhecimento que, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 14 Abril de 2010, deliberou aprovar a Proposta n.º 154/2010 e aplicar a pena de demissão ao assistente operacional António Fernando Mendes Leitão, o que determinou a cessação da sua relação jurídica de emprego público e a consequente vacatura do respectivo lugar/posto de trabalho a partir de 08-07-2010.

Lisboa, 06-08-2010. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.

203577141

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 16131/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, para um posto de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior (Engenharia Civil)

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal por tempo determinado, para contratação de um Técnico Superior (Engenharia Civil) para exercer funções no Município de Montemor-o-Velho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, previsto no mapa de pessoal da Autarquia, publicado sob o aviso n.º 160/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 2, de 05.01.2010 e na BEP sob o n.º OE201001/0063, homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de Julho de 2010.

Admitidos:

- 1.º Ana Raquel Correia e Silva Rodrigues da Fonseca — 16,83 valores
- 2.º Hélio Bruno Zambujo Dias — 15,65 valores
- 3.º Alexandra Maria Galdes Domingues — 14,90 valores
- 4.º Filipa Isabel Muro Freire — 14,73 valores
- 5.º Catarina Caixeiro da Costa — 14,45 valores
- 6.º Estrela da Nazaré Duarte Madeira Maia — 14,40 valores
- 7.º Maria Luísa de Oliveira Pereira da Silva — 13,75 valores
- 8.º Thomas Gomes — 13,75 valores
- 9.º Adelino Pontes Ferreira de Castro Pereira — 13,70 valores
- 10.º Oscar Vital Pereira Jorge — 13,58 valores
- 11.º Daniel da Cruz Pais — 13,13 valores
- 12.º Ana Sofia Castanheira dos Santos Martins — 12,50 valores
- 13.º António Francisco Nunes Gomes — 12,50 valores
- 14.º Frederico Simões Claro — 12,20 valores
- 15.º João Carlos Ribeiro Castela — 12,20 valores

Excluídos:

- Alexandre Lopes dos Santos j)
- Altino Manuel Moreira da Silva d) f)
- Ana Isaura Ferreira Alves j)
- António José Borges de Brito j)
- António Manuel Senra do Carmo Lopes da Cunha j)
- Bruno Miguel da Fonseca j)
- Bruno Miguel Fradigano Nunes j)